



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA FRASE SE BEBER NÃO DIRIJA, EM CARDÁPIOS, PANFLETOS E PROPAGANDAS DE BARES, RESTAURANTES E CASAS DE EVENTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**FRANCISCO DE MACEDO BENTO
(CHICO BENTO)
VEREADOR**